



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA EFLCH-UNIFESP.

Ao trigésimo dia do mês de maio de 2022, às 8 horas e 30 minutos, reuniu-se em plataforma virtual a Câmara de Graduação da EFLCH-Unifesp, por convocação de seu presidente, professor Fernando Rodrigues de Oliveira. Participantes: Presidente da Câmara: Fernando Rodrigues de Oliveira. Representantes docentes: Breno Andrade Zuppolini (Filosofia), Lilian Santiago (Filosofia), Greice de Nóbrega e Sousa (Letras – Português/Espanhol), Márcia Aguiar (Letras – Português/Francês), Maria Lúcia Dias Mendes (Letras – Português/Francês), Leila Costa (Letras – Português), Maria Eugênia Batista (Letras – Português/Inglês), Lavínia Silveiras (Letras – Português/Inglês); Edna Martins (Pedagogia), Daniel Vasquez (Ciências Sociais/Bacharelado); Davisson Charles Souza (Ciências Sociais/Licenciatura), Vinícius Spricigo (História da Arte). Representante do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP): Andreza Avelois; Lídia Martins. Representante do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI): Elias Paulino Cunha Junior. Representante TAE: Caio Batista. Justificativa de ausência: Matheus Ferreira Bastos (NAE). Fabiano Fernandes (História). Elaine Cristiana Dias (História da Arte). Pauta: I - Informes: 1 - Eleições para RDs e TAEs na CamGrad; 2 - Congresso Acadêmico; 3 - Prazo para envio dos Planos de Ensino; 4 - Informes de membros da CamGrad. II - Ordem do dia: 1 - Aprovação das atas de dezembro, janeiro, fevereiro, março e maio; 2 - Reformulação do PPC de Filosofia L/B; 3 - Aprovação do Regimento interno do Curso de Pedagogia; 4 - Ensalamento; 5 - Aprovação dos Quadros de aulas 2ºsem/2022; 6 - Indicação do professor José Hamilton e da professora Lilian Santiago para a coordenação do Fórum de Licenciatura; 7 - Processos discentes. O presidente da Câmara, Fernando Oliveira, iniciou a reunião às 9h, quando, em segunda chamada, a reunião pôde se iniciar com qualquer quórum. I. Informes: 1 - Eleições para RDs e TAEs na CamGrad: Fernando informou que o processo eleitoral para representantes discentes e TAEs na Câmara de Graduação está em curso, tendo sido recebidas três inscrições para RDs e nenhuma inscrição TAE. Por conta disso, será necessário revisar o edital, com prorrogação apenas para as eleições para TAEs. Fernando explicou que essa prorrogação será feita após a eleição dos RDs, para evitar desencontro de informações. 2. Congresso Acadêmico: Fernando explicou que o comitê local concluiu a organização das sessões temáticas, com apresentação de trabalhos. Fernando também explicou que o comitê teve que respeitar o turno de apresentação indicado pelos autores. Por isso, não nem sempre foi possível agrupar os trabalhos pela proximidade temática ou agrupar os trabalhos orientados por um mesmo docente. A divulgação das mesas se dará no início do mês de junho, para organização dos autores. 3. Prazo para envio dos Planos de Ensino: considerando o calendário acadêmico, Fernando lembrou as coordenações sobre a necessidade de envio dos Planos de Ensino até 27/06/2022, para que a Câmara de Graduação possa aprova-los antes do envio para a Secretaria de Graduação. O professor Fernando lembrou sobre a importância de os planos serem entregues no novo modelo de plano de ensino, tal como aprovado pelo Conselho de Graduação. 4. Informes de membros da CamGrad: não houve nenhum informe de representantes da Câmara. Ordem do Dia: 1. Aprovação das atas de dezembro, janeiro, fevereiro, março e maio: Fernando explicou que foi possível concluir as atas apenas no dia anterior à reunião. Por isso, pediu a retirada do ponto de pauta. Fernando também explicou que iria enviar as atas para aprovação por regime especial de votação, assim os PPCs de Letras e Pedagogia não ficariam parados na CPAP. 2. Reformulação do PPC de Filosofia L/B: Fernando explicou que o curso de Filosofia apresentou proposta de reformulação do PPC, para atender à legislação sobre curricularização da extensão. Fernando passou a palavra para o professor Breno, coordenador do curso, para que ele pudesse apresentar as reformulações feitas no PPC. Breno explicou que se trata de alterações pequenas no quadro curricular; a maior alteração foi na redação do texto do PPC, para torná-lo mais claro. Breno explicou que fizeram atualização das ementas e bibliografia de algumas UCs, tentando, inclusive, aproveitar livros que já se encontram disponíveis no acervo da biblioteca da EFLCH. Breno explicou que, em relação aos PPCs vigentes até então, as modificações na matriz curricular consistem (i) na substituição de duas unidades curriculares eletivas (E) de 90 horas cada por duas unidades curriculares eletivas extensionistas (EE) de 90 horas cada—intituladas “Extensão em Filosofia” acrescidas do devido subtítulo—, as quais possuem carga horária 100% extensionista, são vinculadas a programas e/ou projetos de extensão aprovados e certificados pela Câmara de Extensão e Cultura (CAEC) da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da UNIFESP e pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e podem ser ofertadas quer no primeiro quer no segundo semestre letivo; e (ii) no reconhecimento de 110 horas de atividades complementares (55% do total) como extensão curricularizada, desde que vinculadas a programas e/ou projetos de extensão—a carga horária excedente em extensão curricularizada será contabilizado como atividade complementar regular. Além disso, o PPC de Licenciatura em Filosofia conta com uma alteração adicional: UC Fixa Licenciatura (FL) de 90 horas “Seminário de Ensino de Filosofia” é substituída pela UC Fixa Licenciatura

Extensionista (FLE) de 90 horas "Prática de Ensino de Filosofia", a qual possui carga horária 100% extensionista, é vinculada a um projeto de extensão a ser aprovado e certificado pela Câmara de Extensão e Cultura (CAEC) da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da UNIFESP e pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), sendo ofertada no primeiro semestre letivo. Caio pediu para fazer um informe, sobre a importância de as coordenações de curso sempre manterem a biblioteca informada quando houver atualização das bibliografias das UCs. Ainda que exista um fluxo previsto após a aprovação pelo Conselho de Graduação, esse contato entre as coordenações e a biblioteca facilita o trabalho e agiliza o processo de estabelecimento de prioridades para aquisição de novas obras. Não havendo nenhum outro comentário, os novos PPCs do curso de Filosofia-Licenciatura e Filosofia-Bacharelado foram colocados em regime de votação, tendo sido aprovados por unanimidade.

4. Aprovação do Regimento interno do Curso de Pedagogia: Fernando explicou que em 2021 o curso de Pedagogia realizou algumas atualizações em seu regimento interno, porém, na ocasião, não submetem para aprovação, pois a Unifesp estava revendo todos os seus regimentos. Porém, passado um ano, o curso necessita que esse novo regimento entre em vigor, pois ele contempla mudanças importantes em algumas iniciativas do curso, que embora já funcionem na prática, não estão regulamentadas no regimento interno. Fernando consultou a professora Edna sobre a apresentação dessas mudanças, e ela solicitou que Fernando fizesse a apresentação. Assim, Fernando procedeu explicando que as alterações basicamente se restringem ao Trabalho de Conclusão de Curso e ao Programa de Residência Pedagógica. Sobre o TCC, Fernando explicou que o regimento foi atualizado, prevendo a possibilidade de relatos de experiência para integralização desses créditos (formato esse que já vem sendo praticado no curso há alguns anos, mas que ainda não constava no regimento). Sobre o programa de Residência Pedagógica, o texto do regimento apenas incorporou mudanças que foram feitas em 2019, que ainda não tinham sido atualizadas no regimento. Após a apresentação, Fernando abriu espaço para dúvidas ou questionamentos. Não havendo nenhum comentário, a atualização do regimento interno do curso de Pedagogia foi colocada em regime de votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

5. Aprovação dos Quadros de aulas 2ºsem/2022: Fernando explicou que, embora o prazo para envio dos Quadros de aulas para o 2º semestre é 27/06/2022, a proposta de aprovação nessa reunião tinha como motivo não ser necessário uma reunião extraordinária para essa finalidade. Fernando também explicou que, conforme seguiu na convocação, apenas o Quadro de aulas do curso de História não havia sido enviado antecipadamente. Fernando explicou que entraria em contato com a coordenação de História, pois sabia que o quadro estava pronto, mas não havia sido enviado. Enquanto aguardavam retorno, Fernando, com apoio de Andreza e Lídia, iniciou a contabilização de salas para o ensalamento das UCs do 2º semestre de 2022. Breno apresentou as demandas de salas de aula para os cursos de Filosofia L/B: segunda-feira vespertino: 4P; segunda-feira noturno: 3P; terça-feira vespertino: 7P e 2G; terça-feira noturno: 7P e 2G; quarta-feira vespertino: 2P e 2G; quarta-feira noturno: 2P e 2G; quinta-feira vespertino: 2P e 3M; quinta-feira noturno: 2P e 3M; sexta-feira vespertino: 3P e 2M; sexta-feira noturno: 3P e 2M. Edna apresentou as demandas de salas de aula para o curso de Pedagogia: segunda-feira vespertino: 2G; segunda-feira noturno: 2G; terça-feira vespertino: 4G; terça-feira noturno: 4G; quarta-feira vespertino: 4G; quarta-feira noturno: 4G; quinta-feira vespertino: 4P e 3G; quinta-feira noturno: 4G e 3P; sexta-feira vespertino: 2P e 3G; sexta-feira noturno: 2P e 3G. Daniel apresentou as demandas de salas de aula para os cursos de Ciências Sociais L/B: segunda-feira vespertino: 2P, 1M, 2G; segunda-feira noturno: 2P, 1M, 2G; terça-feira vespertino: 2P e 2G; terça-feira noturno: 2P e 2G; quarta-feira vespertino: 1P, 1M e 2G; quarta-feira noturno: 1P, 1M e 2G; quinta-feira vespertino: 2P, 1M e 2G; quinta-feira noturno: 2P, 1M e 2G; sexta-feira vespertino: 2P e 1G; sexta-feira noturno: 2P e 1G. Maria Eugenia apresentou as demandas de salas de aula para os cursos de Letras L/B: segunda-feira vespertino: 6P e 2M; segunda-feira noturno: 6P e 2M; terça-feira vespertino: 6P e 4M; terça-feira noturno: 7P e 4M; quarta-feira vespertino: 6P, 7M e 3G; quarta-feira noturno: 6P, 7M e 3G; quinta-feira vespertino: 9P e 3M; quinta-feira noturno: 9P e 3M; sexta-feira vespertino: 6P e 8M; sexta-feira noturno: 4P e 8M. Vinícius apresentou as demandas de salas de aula para o curso de História da Arte: segunda-feira noturno: 0; terça-feira noturno: 1P e 1M; quarta-feira noturno: 1P e 3M; quinta-feira noturno: 1P e 3M; sexta-feira noturno: 1P e 3M. Após a apresentação de cada curso, Fernando informou que não recebeu retorno da coordenação de História. Explicou, ainda, que de toda forma já era possível identificar um problema no ensalamento, com falta de uma sala M ou G às quartas-feiras no período noturno. Para resolver essa situação, Fernando ficou de consultar a Direção Administrativa se era possível usar a sala do INES, que foi desocupada. Como ainda ficou pendente o quadro de aulas dos cursos de História, Fernando explicou que iria fazer colocar os quadros apresentados em regime de votação, com essa pendência do ensalamento. Explicou, ainda, que até dia 26/06/2022 os quadros poderiam ser atualizados caso necessário, porém, sem alterações no ensalamento. Com a concordância de todas as coordenações, os quadros de aulas foram colocados em regime de votação, com aprovação de todos eles por unanimidade. Após aprovação dos quadros, o professor Breno perguntou como deveria ficar registrada a UC de Libras no quadro de Licenciatura em Filosofia. Andreza explicou que o registro fica no quadro de Letras, mas que o Apoio Pedagógico é que faz essa correção. Fernando aproveitou para orientar as coordenações de Letras sobre o número de vagas ofertadas nas UCs de Libras. Fernando explicou que era preciso ofertar um total de 100 vagas ao menos, para atender o número de estudantes matriculados nas licenciaturas de História, Ciências Sociais e Filosofia. No quadro, o número de vagas ofertado não atinge esse percentual. Andreza ponderou sobre a importância de repensar a oferta do 1º semestre exclusiva para Letras e a do 2º semestre exclusiva para as licenciaturas. Como agora serão 4 turmas, se não seria interessante uma

delas, no 1º semestre, ser para concluintes das licenciaturas, e outra, no 2º semestre, exclusiva para concluintes de Letras. Isso evitaria um estudante ter que prolongar a integralização desses cursos. Como essa é uma discussão que precisa envolver os docentes da área, Fernando propôs que a discussão seja retomada nas próximas reuniões. 6 - Indicação do professor José Hamilton e da professora Lillian Santiago para a coordenação do Fórum de Licenciatura: Fernando explicou que na última reunião ficou acordado que as coordenações iriam verificar possíveis interessados na coordenação do Fórum. Como não houve nenhuma manifestação, a presidência da Câmara manteve a indicação dos professores José Hamilton e Lillian Santiago para assumirem essa função, conforme interesse manifestado por eles. Não havendo dúvidas ou questionamentos, o ponto de pauta foi colocado em regime de votação, tendo sido os nomes dos professores José Hamilton e Lillian Santiago aprovados por unanimidade para a coordenação do Fórum de licenciaturas entre julho de 2022 e junho de 2023. 7. Processos discentes: Fernando consultou as coordenações sobre processos discentes, porém, não houve manifestação. Lídia pediu a palavra para explicar que possivelmente chegará em breve um recurso do estudante Carlos Alberto, sobre um pedido de aproveitamento de estudos. A coordenação de Ciências Sociais já vem acompanhando a situação, mas o processo deve ser direcionado à câmara em breve. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Fernando Rodrigues de Oliveira, lavei a presente ata. Guarulhos, 30 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins, Coordenador(a)**, em 05/07/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues de Oliveira, Docente**, em 05/07/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davisson Charles Cangussu de Souza, Coordenador(a)**, em 05/07/2022, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Valeria Martinez de Aguiar, Coordenador(a)**, em 05/07/2022, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lillian Santiago, Coordenador(a)**, em 06/07/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Andrade Zuppolini, Coordenador(a)**, em 09/07/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Silveiras Fiorussi, Coordenador(a)**, em 16/07/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greice de Nobrega e Sousa, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eugenia Batista, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia Santos Gandolfi, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Dias Mendes, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Dias, Coordenador(a)**, em 01/08/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Batista da Silva, Técnico de Assuntos Educacionais**, em 19/08/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço:
"https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador 1182475 e o código CRC C0DB4172.